



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 008/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

“Designa membros da Comissão Especial nº 001/2024, referente ao Processo Seletivo nº 01/2024, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208º ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, de um Colaborador (equiparado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo), para ser cedido ao 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 08/03/2024 e 31/12/2024 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208º ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, visando ceder um colaborador para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para ser cedido ao 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 08/03/2024 e 31/12/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo, uma vez que esta Câmara Municipal possui reduzido número de servidores, impossível que algum destes seja realocado para o Cartório Eleitoral, sem prejuízo ao funcionamento deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Comissão Especial nº 001/2024**, referente ao Processo Seletivo nº 01/2024, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208º ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, de um Colaborador (equiparado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo), para ser cedido ao 208º Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 08/03/2024 e 31/12/2024, os seguintes membros:

I – JANAÍNA DARK DA SILVA (Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

II – CELE CÍNTIA ANDRADE SILVA CAMPOS (Membro)

III – HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA (Membro)

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo membro da respectiva Comissão e será indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 22 de fevereiro de 2024


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

